

CONVITE
133-UCP-2022 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO

HERMÍNIO JOSÉ
DA CRUZ
AUGUSTO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por HERMÍNIO JOSÉ DA
CRUZ AUGUSTO
RODRIGUES
Dados: 2022.11.22
10:23:35 Z

ENTIDADE ADJUDICANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

ÓRGÃO COMPETENTE PARA AUTORIZAR A DESPESA: PRESIDENTE DA CÂMARA

FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO: CONSULTA PRÉVIA ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 22º, conjugada com a alínea c) do artigo 20.º, ambos do do Código dos Contratos Públicos (CCP)

1. **Identificação do procedimento:** 133/UCP/2022.
2. **Objeto do fornecimento:** fornecimento de material elétrico, para armazém, em regime de fornecimento contínuo.
3. **Modo de apresentação:** A entrega das propostas deverá ser feita por transmissão eletrónica de dados através da plataforma eletrónica www.acingov.pt.
4. **Prazo para apresentação de proposta:** A entrega das propostas deverá ser feita até às 17:00 do 9.º dia a contar da data de envio (expedição) deste Convite, sendo esse prazo contínuo, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.
5. **Documentos que constituem a proposta:**
 - 5.1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos contratos Públicos, conforme modelo do **anexo I** (Alerta-se que a declaração foi alterada com a revisão do CCP com a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, entrada em vigor a 20 junho 2021).
 - 5.2. Como atributo da proposta os preços unitários propostos para todos os materiais solicitados, sem inclusão do IVA, com transporte por conta do município, através do preenchimento da lista de artigos disponibilizada na plataforma eletrónica.
 - 5.3. **Descrição das especificações dos materiais** (Marcas e modelos e outras consideradas pertinentes, nomeadamente embalagens e unidades caso sejam diferentes das solicitadas), **através do preenchimento do ficheiro excel disponibilizado pelo Município na plataforma eletrónica (modelo conforme anexo VI);**
 - 5.4 Quando aplicável **Certidão permanente** ou respetivo código para consulta

5.5. Quando aplicável o **Registo Central de Beneficiário Efetivo** (RCBE).

5.6. Referência a aspetos que do ponto de vista do concorrente sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa aos bens e/ou serviço que se propõe fornecer (envio facultativo).

Observações:

(i) Quando sejam divulgados dados de titulares que requeiram tratamento no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, devem, esses titulares de dados, apresentar declaração, conforme minuta do **anexo IV**.

(ii) Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem, por quem tenha poderes para o fazer, de acordo com os artigos 54.º e 68.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, sob pena de exclusão. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

6. Idioma dos documentos da proposta: Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

7. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento: Aplica-se o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos quando o prazo para a apresentação de propostas seja superior ou igual a nove dias, ou o artigo 116.º do referido código quando inferior.

8. Variantes: Não são aceites propostas variantes.

9. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa na **modalidade de monofator**, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado pelo fator preço ponderado (*mais baixo preço ponderado, de acordo com ponderações definidas no Anexo A.1 do Caderno de Encargos*).

10. Critério de desempate: Em caso de empate o mesmo será decidido por sorteio presencial.

11. Negociação: Não haverá lugar a negociação.

12. Documentos de habilitação a entregar por parte do adjudicatário: O adjudicatário deverá entregar no prazo de **5 dias úteis após notificação de adjudicação:**

12.1 Declaração emitida em conformidade com o modelo de declaração a que se refere a alínea a) do artigo 81.º do CCP, constante do **anexo II** ao presente convite e do qual faz parte integrante (alerta-se que a declaração foi alterada com a revisão do CCP com a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, entrada em vigor a 20 junho 2021 - veja-se minuta anexa a este convite);

12.2 Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, que não tem de apresentar se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado;

12.3 Declaração de inexistência de impedimentos, conforme minuta apresentada no **anexo III** a este convite;

12.4 Declaração de inexistência de impedimento previsto no n.º 2 do artigo 114.º do CCP, conforme minuta apresentada no **anexo V** a este convite;

12.5 Documento **comprovativo da titularidade que o habilita na atividade** para o exercício dos serviços objeto do presente contrato;

Observação: De acordo com o disposto no n.º 4 da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, o adjudicatário, ou um subcontratado, nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio pode ainda apresentar, em substituição dos documentos de habilitação, uma declaração sob compromisso de honra, prestada perante notário, autoridade judiciária ou administrativa ou qualquer outra competente, de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar no Estado de que é nacional de acordo com as regras nele aplicáveis.

12.6 De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, **tratando-se de empresas sem sede e direção efetiva em Portugal**, o adjudicatário deve também apresentar o respetivo comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou de prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar.

13. Idioma dos documentos de habilitação:

13.1. Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

13.2. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução devidamente legalizada, sendo suficiente a redação dos documentos originais, sem necessidade de tradução, quando em língua Inglesa.

14. Prorrogação prazo fixado para apresentação dos documentos de habilitação:

O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação **pode ser prorrogado, por uma única vez**, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período **não superior a 5 dias**.

15. Prazo para supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação: 1 dia útil.

16. Prazo da obrigação de manutenção das propostas: O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta pelo prazo 90 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento prevalecem sobre as indicações constantes da plataforma eletrónica de contratação, em caso de divergência.

ANEXO I
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 -... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 -Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3): a)... b)...

3 -Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 -Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 -O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 -Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 -O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1). Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3). Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4). Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 -... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de(1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 -O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 -O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1). Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3). Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5). Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
(n.º 3 e 4 do artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos)**

1 - Para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos (identificação do concorrente) _____, NIF _____, na qualidade de adjudicatário à execução do contrato no âmbito do procedimento com referência _____, declara, sob compromisso de honra, que a entidade por si representada não se encontra abrangida pelas situações previstas no n.º 4 do referido artigo.

2 - O declarante tem pleno conhecimento de que a violação do disposto no n.º 4 do artigo 1.º-A do citado diploma legal implica a anulação dos atos ou contratos em que tenham intervindo titulares de órgãos ou agentes impedidos, sem prejuízo do dever de indemnização à entidade adjudicante e terceiros de boa-fé pelos danos resultantes da anulação do ato ou contrato.

Data,

Assinatura (s)

Anexo IV

MODELO DE DECLARAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS

1 - Para efeitos do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, informo que, eu _____, portador do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º _____, fui informado/a que o Município de Alcobça irá recolher junto da entidade _____, dados pessoais dos quais sou titular para efeitos de tramitação pré-contratual, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento de que estes dados serão tratados para efeitos de seleção do adjudicatário no procedimento do Município de Alcobça com referência **133/UCP/2022**, e que no caso da entidade _____ vir a ser o adjudicatário, serão objeto do contrato a celebrar.

3 - Fui também informado/a que estes dados pessoais serão conservados durante o período de arquivo do processo de contratação pública, tendo, eu, o direito de solicitar o acesso aos mesmos, requerer a sua retificação e a sua portabilidade.

4 - Fui ainda informado/a que tenho direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Assinatura

(O titular de dados)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PREVISTO NO N.º 2 DO ARTIGO 114.º CCP

1 - Para efeitos da celebração do contrato e de acordo com o impedimento previsto no n.º 2 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) (identificação do concorrente) NIF _____ na qualidade de adjudicatário à execução do contrato no âmbito do procedimento com referência **133/UCP/2022**, declara, sob compromisso de honra, após ter tomado conhecimento da lista de entidades convidadas no âmbito do presente procedimento, que a entidade por si representada não é especialmente relacionada com as demais entidades convidadas, nomeadamente, não há partilha, ainda que apenas parcialmente, de representantes legais ou sócios, ou as sociedades se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo.

2 - O declarante tem pleno conhecimento de que a violação do disposto no nº2 do artigo 114.º do CCP constitui contraordenação punível com coima de (euro) 2000 a (euro) 3700 ou de (euro) 7500 a (euro) 44 800, consoante seja aplicada a pessoa singular ou a pessoa coletiva, conforme alínea a) do artigo 456.º do CCP.

Data,

Assinatura (s)

ANEXO IV

Material Elétrico (Armazém)		Unidade Solicitada	MARCA E MODELOS PROPOSTOS	OBSERVAÇÕES SE PERTINENTES (quantidades de embalagens/unidades de venda caso haja diferenças com as solicitadas e respectivos preços)
Código GES	Descrição			
15070101	Fio H07V-V 2,5 azul	metro linear		
15070102	Fio H07V-V 2,5 preto	metro linear		
15070103	Fio H07V-V 2,5 amarelo	metro linear		
15070105	Fio H07V-V 1,5 azul	metro linear		
15070106	Fio H07V-V 1,5 castanho	metro linear		
15070107	Cabo FVV 5G 4	metro linear		
15070108	Fio VVD 3 X 1,5mm	metro linear		
15070111	Cabo TV coaxial T - 100 refª 214102, ou equivalente	metro linear		
15070112	Cabo FVV 2x2,5+T preto	metro linear		
15070113	Cabo FVV 2x1,5+T preto	metro linear		
15070114	Cabo H07V-R 1X25mm2 amarelo/verde	metro linear		
15070134	Cabo XAV 4x10	metro linear		
15070150	Cabo XV 2*2,5+T	metro linear		
15070151	Cabo XV 2*1,5+T	metro linear		
15070155	Cabo UTP categoria 6	metro linear		
15070158	Cabo FVV 5G 6	metro linear		
15070159	Cabo XV 5G 10	metro linear		
15070163	Cabo VV 2 X 1,5mm	metro linear		
15070164	Cabo VD/AM H077V-R - V 35mm	metro linear		
15070165	Cabo FBBN 3X1,5mm	metro linear		
15070166	Cabo FBBN 3X2,5mm	metro linear		
15070168	Cabo XV 3G 4	metro linear		
15070169	Cabo XV 3G 1,5	metro linear		
15070170	Cabo XV 5G 8	metro linear		
15070202	Abraçadeira de latão p/ electrodos terra	unidade		
15070204	Electrodos Terra 1,5m	unidade		
15070207	Abraçadeira p/ Tubo VD 16	unidade		
15070303	Tomada Plexo 69733 Legrand, ou equivalente	unidade		

Material Elétrico (Armazém)		Unidade Solicitada	MARCA E MODELOS PROPOSTOS	OBSERVAÇÕES SE PERTINENTES (quantidades de embalagens/unidades de venda caso haja diferenças com as solicitadas e respectivos preços)
Código GES	Descrição			
15070305	Tomada encastrar 2P+T	unidade		
15070307	Tomada hager	unidade		
15070310	Tomada exterior efapel branca 37132 cbr, ou equivalente	unidade		
15070901	Extensão tripla c/ 3m	unidade		
15070902	Extensão tripla c/ 5m	unidade		
15070903	Ficha Tripla	unidade		
15070905	Extensão c/ 6 saídas 5m c/ botão	unidade		
15071005	Lampada LED 58W	unidade		
15071006	Lâmpada LED 18W	unidade		
15071007	Lampada LED 36W	unidade		
15071016	Extensão tripla 1,5 mts	unidade		
15071018	Lampada circular 40W	unidade		
15071019	Lampada 150 W HQI - TS NDL White	unidade		
15071026	Lampada fluorescente Dulux L 55 W/827	unidade		
15071028	Lampada Halogen Eco Classic A 42W (E27)	unidade		
15071029	Lampada Fluorescente 36W	unidade		
15071033	Lampada HQL 125W	unidade		
15071036	Lampada PL-S 11W/840 2P	unidade		
15071037	Lampada Fluorescente 58W	unidade		
15071046	Lampada HCI-T 150 W/NDL	unidade		
15071049	Lampada 9W G23	unidade		
15071058	Lampada HQI-T 250W/D	unidade		
15071060	Lâmpada LED 24W	unidade		
15071073	Lampada HQI-T 150W/NDL	unidade		
15071076	Lampada RNP -E 70W/ I	unidade		
15071078	Lampada F8 W/T5 288mm	unidade		
15071079	Lampada Fluorescente 18 W	unidade		
15071081	Lampada PL-C 827/2P 13W	unidade		
15071082	Lampada PL-C 840/4P 18W	unidade		
15071097	Lâmpada dulux T/E 32W/840	unidade		
15071098	Lampada HCI-T 150/WDL	unidade		
15071099	Lampada osram HQI-TS 400/NDL	unidade		
15071101	Ficha macho móvel 32A 4P+T	unidade		
15071103	Ficha 2P+ T 10/16A fêmea	unidade		
15071104	Ficha 2P+ T 10/16A macho	unidade		
15071109	Botao pressão interior c/luz suno 774013	unidade		
15071210	Tubo VD 16	metro linear		

Material Elétrico (Armazém)		Unidade Solicitada	MARCA E MODELOS PROPOSTOS	OBSERVAÇÕES SE PERTINENTES (quantidades de embalagens/unidades de venda caso haja diferenças com as solicitadas e respectivos preços)
Código GES	Descrição			
15071217	Calha Média 30027	metro linear		
15071218	Calha Pequena 638129 c/adeseivo	metro linear		
15071220	Tubo anelado - 20, IK 07	metro linear		
15071221	Tubo anelado - 16, IK 07	metro linear		
15071222	Tubo PE 50 vermelho gewiss	metro linear		
15071227	Tubo anelado - 32, IK 07	metro linear		
15071228	Fechadura Ronis (EDP)	unidade		
15071231	Tubo isogris 32mm	metro linear		
15071232	Tubo isogris 25mm	metro linear		
15071303	Barra junção 16mm2	unidade		
15071304	Barra junção 25mm	unidade		
15071401	Parafusos 4x40	unidade		
15071513	Quadro simples tomada encastrar	unidade		
15071515	Caixa para contador CCE	unidade		
15071603	Acessorio Legrand 10913 (aro simples)	unidade		
15071606	Tomada RJ45 (UTP)	unidade		
15071607	Acessorio Legrand 10702 topos	unidade		
15071631	Acessorio Legrand 04926	unidade		
15071640	Acessorio Legrand 78802 Espelhos Brancos	unidade		
15071641	Acessorio Legrand 41419 Sirene	unidade		
15071648	Acessorio Legrand Aro Chassi 80251	unidade		
15071705	Interruptor Diferencial 2P 63A Ia- 30mA (16949), ou equivalente	unidade		
15071706	Interruptor Diferencial 25 A 300 M (16954), ou equivalente	unidade		
15071711	Interruptor diferencial 4P 63A - 300mA refº16964, ou equivalente	unidade		
15071713	Interruptor Diferencial 4P 40 A 30ma Hager, ou equivalente	unidade		
15071720	Interruptor Diferencial 40 A 300 M (16947), ou equivalente	unidade		
15071721	Interruptor simples branco exterior efapel 37011 C, ou equivalente	unidade		
15071730	Disjuntor Unipolar 6A, da Merlin Gerin, refª 24399, ou equivalente	unidade		

Material Elétrico (Armazém)		Unidade Solicitada	MARCA E MODELOS PROPOSTOS	OBSERVAÇÕES SE PERTINENTES (quantidades de embalagens/unidades de venda caso haja diferenças com as solicitadas e respectivos preços)
Código GES	Descrição			
15071731	Disjuntor Unipolar 10A, Merlin Gerin, refª 24401, ou equivalente	unidade		
15071732	Disjuntor Unipolar 16A, Merlin Gerin, refª 24403, ou equivalente	unidade		
15071736	Interruptor Diferencial 2P 25A-Ia=30mA, M.G.T16942, ou equivalente	unidade		
15071740	Interruptor Difer. 4P40A-Ia=300mA, Merlin G. 16957, ou equivalente	unidade		
15071741	Contactador tetrapolar 40A	unidade		
15071742	Interruptor Comutador Simples 69711 Legrand, ou equivalente	unidade		
15071743	Interruptor Comutador Duplo 69715 Legrand, ou equivalente	unidade		
15071746	Relógio Astronómico	unidade		
15071750	Comutador lustre interior suno 774005	unidade		
15071751	Comutador escada simples suno 774006	unidade		
15071753	Disjuntor unipolar 20A , Merlin Gerin, refª 24404, ou equivalente	unidade		
15071756	Contactador bipolar NA 25A 24V	unidade		
15071757	Interruptor Diferencial 2P 40 A 30ma Hager, ou equivalente	unidade		
15071758	Interruptor diferencial 2P 63A - 300mA refª16964, ou equivalente	unidade		
15071901	Caixa de aparelhagem fundo simples C100	unidade		
15071906	Caixa derivação Plexo 80x80x45	unidade		
15071910	Caixa Contador Trifásico	unidade		
15072001	Wagos 2x2,5 c/patilha	unidade		
15072002	Wagos 5 x 2,5 c/patilha	unidade		
15072003	Wagos 3 x 2,5 c/patilhha	unidade		
15072101	Terminal 35 M10	unidade		
15072103	Terminal 16 M8	unidade		
15072104	Terminal 10 M8	unidade		
15072105	Terminal 25M12	unidade		
15072106	Terminal 25 M10	unidade		
15072405	Armadura LED Est. Ilumina 626BS100 RE 258 3621PR	unidade		
15072501	Fusíveis ZR 00 GF 2A	unidade		
15072502	Fusível ZR 00 GF 4A	unidade		
15072503	Fusível 6A 10 x 38	unidade		

Material Elétrico (Armazém)		Unidade Solicitada	MARCA E MODELOS PROPOSTOS	OBSERVAÇÕES SE PERTINENTES (quantidades de embalagens/unidades de venda caso haja diferenças com as solicitadas e respectivos preços)
Código GES	Descrição			
15072505	Fusivel NH-00GL 32A	unidade		
15072507	Fusivel 50A ZR2	unidade		
15072607	Projector Led 150W	unidade		
15072609	Projector Led 50W	unidade		
15072610	Projector Led 20 w	unidade		
15072612	Projector Led 200W - 28000 lumens/6000K	unidade		
15072614	Projector Led 100W	unidade		
15072615	Projector Led 10W	unidade		
15072616	Projector embutir redondo 12W	unidade		
15072617	Projector embutir redondo 18W	unidade		
15072618	Detetor de movimento de teto	unidade		
15072707	Reactancia 150 HI / HS T AB	unidade		
15072708	Portinhola P100,da AL , refºP100	unidade		
15072719	Campainha Legrand 41221	unidade		
15072732	Detetor de movimento parede	unidade		
15072806	Lampada Led 4W - E27 (G45)	unidade		
15072807	Lâmpada Led 4w-E14 (P45)	unidade		
15072808	Lâmpada Led Chama 7 W E14 6500K	unidade		
15072811	Lampada Led 11W E27	unidade		
15072812	Lampada Led E27 36W Lumens 3960	unidade		
15072813	Lampada Led tipo normal E27*17W	unidade		
15072814	Lâmpada Led tipo normal E27*9 W	unidade		
15072816	Lampada fluorescente 49W T5	unidade		
15072817	Lampada Led tipo T8 60cm- 10W	unidade		
15072819	Lâmpada Led tipo T8 150 cm 24W	unidade		
15072820	Lampada fluorescente 28W T5	unidade		
15072821	Lampada fluorescente 35W T5	unidade		
15079901	Fita isoladora - preta	rolo		
15079902	Fita isoladora - azul	rolo		
15079908	Manga termo retractor preta diametro 10mm	unidade		
15079914	Arrancador S10 PHILIPS, ou equivalente	unidade		
15079915	Pau de cola	unidade		
15079916	Manga termo retractor preta 40 mm	metro linear		
15079917	Fita isoladora vermelha	rolo		
15079922	Suporte E 27	unidade		
15079935	Reactancia 70W HQI	unidade		
15079936	Detector movimentos por infra-vermelhos IP44-130º	unidade		

Material Elétrico (Armazém)		Unidade Solicitada	MARCA E MODELOS PROPOSTOS	OBSERVAÇÕES SE PERTINENTES (quantidades de embalagens/unidades de venda caso haja diferenças com as solicitadas e respectivos preços)
Código GES	Descrição			
15079937	Fita Isoladora verde	rolo		
15079940	Tapite 6x40mm	unidade		
15079942	Arrancador Philips S2	unidade		
15079943	Fita isoladora Amarela	rolo		
15079947	Fusivel 32A	unidade		
15079949	Balastro 36W	unidade		
15079964	Uniao VD 20	unidade		
15079971	Ligador Candeeiro Jardim	unidade		
15079972	Autómato c/visor Telemecanique SR3 B101BD	unidade		
15079974	Ligador Fêmea 3/4 x 20mm	unidade		
15079978	Fusivel 5x20 2A	unidade		
15079980	Suporte E40 porcelana	unidade		
15079982	Fusivel 100A NH-OO	unidade		
15079985	Cabeçote 4 Saídas	unidade		
15079992	Ignitor Z400 M	unidade		
15079996	Reactancia 400W	unidade		
15079998	Espelho simples central tomada	unidade		